



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Processo nº: 949 INDICAÇÃO : 711 / 2017

Autor: JORGE LUIS LEPINSK

Ementa: INSERIR AULAS DE MÚSICAS NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Nilson Alcides Gaspar Prefeito Municipal, cabíveis providencias junto com a secretaria competente, inserir aulas de músicas nas escolas municipais.

Justificativa

Não é raro vez ou outra professores e alunos enfrentarem dificuldades em de sala de aula. Seja a didática escolhida, o grau de complexidade do assunto, ou mesmo determinadas características pessoais a cada um deles; nem sempre a transmissão e aprendizagem da matéria consegue acontecer e fluir facilmente.

Para esses momentos a música pode atuar como elemento auxiliador e potencializador do ensino. A composição de melodias sobre a temática, utilização de determinada canção relacionada ao assunto, ou adoção de estratégias similares contribuem para descontrair o ambiente e quebrar a tensão em classe.

Unindo o lúdico ao processo de aprendizado, os alunos poderão ter um desempenho melhor, dada a atmosfera mais acolhedora e estimulante. Além disso, a grande vantagem é que independente da matéria, a música poderá atuar no processo de troca de conhecimentos, justamente por conta da diversidade de maneiras e táticas para seu emprego e faz também refletir contextos históricos e inserir os alunos dentro da cultura local e regional podendo também ajudar na integração e interação entre os alunos.

Desta forma, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Nilson Alcides Gaspar, que interceda junto ao órgão competente, inserir as aulas de músicas no ensino .

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 08 de Junho de 2017.

Vereador

Jorge Luis Lepinsk (PEPO)

PMDB